

DECRETO N.º 090, DE 16 DE JULHO DE 2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 07 e 08, da Lei Municipal n.º 917, de 12 de julho de 2007 e Lei Municipal nº 1155 de 05 de novembro de 2010, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Legislação vigente ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Pato Bragado, de acordo com as indicações aprovadas na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 10 de julho de 2013, conforme segue:

**□ REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E FINANÇAS**

Titular: Loreni Soerensen

Suplente: Cristiane Arnoldt

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Ivanir Maehler

Suplente: Sandra D. Hoffmann dos Passos

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Titular: Gilson Leske

Suplente: Nelci Schirrmann Katchor

**□ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

Titular: Cacilda Marlene Cordova

Suplente: Juita Back

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Egon Wolff

Suplente: Janita Dickel

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Liane Schneider Lutz

Suplente: Marli Wolff

ART. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 052/2011, e suas alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município